

São Caetano do Sul, 17 de junho de 2020.

Ofício 06/2020 -01

Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde de São Caetano do Sul – Sra. Regina Maura Zetone Grespan

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, por seu Presidente, Dr. Marcos Pinto Nieto, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, na qualidade de entidade representativa dos interesses da sociedade civil, com fundamento no artigo 5º, XXXIII e XXXIV, “a”, da Constituição Federal, na **Lei 12.527/2011** e no **Decreto Municipal 10.525/2012**, vem respeitosamente, solicitar as seguintes informações:

No que diz respeito ao Contrato 69/2020, firmado pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, para implantação de unidade móvel para realização de exames de tomografia destinados ao diagnóstico de casos de COVID-19, pergunta-se:

- Até o presente momento, quais foram os valores **já pagos** pela Prefeitura ao referido fornecedor e **quanto ainda será pago?**;

- Tendo em vista a divulgação da rescisão do contrato, houve ou haverá o pagamento de multa contratual por rescisão antecipada?

Solicitamos vossa resposta, no prazo de 20 (vinte) dias, informando a respeito do status de implementação do pregão eletrônico e dos procedimentos necessários à sua realização.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Marcos Pinto Nieto